



FREGUESIA DE CIDADELHE

Junta de Freguesia

EDITAL

(Nº 08/2025)

Francisco Guedes Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 169/99, de 18 de dezembro na sua redação atual, que se vai realizar a eleição da junta de freguesia por plenário de cidadãos eleitores no próximo dia 12 de outubro, pelas 10h30, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apresentação e Admissão das Candidaturas;

Ponto 2 – Eleição da Mesa de Plenário (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário);

Ponto 3 – Eleição dos Membros para o Executivo da Junta de Freguesia de Cidadelhe.

Estão convocados todos os cidadãos eleitores recenseados na freguesia de Cidadelhe.

Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta de Freguesia, bem como publicado no sítio da internet www.jf-cidadelhe.pt.

Cidadelhe, 07 de outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe,

Francisco Guedes Moreira
Francisco Guedes Moreira